Regularização extraordinária dos pagamentos aos fornecedores

(artigo 183.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro - Orçamento de Estado para 2011)

Situação das dívidas a fornecedores em 31 de Dezembro de 2010

Entidade: CEJUR - Centro Jurídico

(milhares de euros)

Natureza dos bens e serviços	Prazo das dívidas					Total
	De 60 a 90 dias	De 91 a 120 dias	De 121 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Superior a 360 dias	
Licenciamento de software						0
Papel e economato						0
Veículos automóveis e motociclos						0
Cópia e impressão						0
Equipamento informático						0
Higiene e limpeza						0
Preparação de refeições						0
Energia						0
Vigilância e segurança						0
Mobiliário						0
Serviços de voz e dados fixos e móveis						0
Combustíveis						0
Seguros						0
Meios complementares de diagnóstico e terapêutica						0
Medicamentos						0
Outros bens e serviços						0
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**